CONCURSO "ENFEITES DE NATAL RECICLADOS 2026"
NORMAS DE PARTICIPAÇÃO

O concurso **"Enfeites de Natal Reciclados 2026"**, promovido pela Câmara Municipal de Évora, irá decorrer entre os dias 8 de dezembro de 2026 e 6 de janeiro de 2026.

CAPÍTULO I – OBJECTIVOS

1 – O concurso **"Enfeites de Natal Reciclados 2026"** é uma iniciativa da Câmara Municipal de Évora, que apresenta como objetivos principais:

a) Sensibilizar os jovens e a população em geral para as questões ambientais;
b) Incentivar a criatividade e originalidade na construção de um enfeite, bola de Natal, recorrendo à reutilização de materiais;
c) Reconhecer e premiar projetos inovadores.
d) Embelezar o Mercado Municipal na quadra natalícia.

CAPÍTULO II – PÚBLICO-ALVO

1 – O concurso **"Enfeites de Natal Reciclados 2026"** destina-se a todos os jovens e / ou alunos pertencentes a Estabelecimentos de Ensino (jardins de infância; ensino básico, ensino secundário, profissional e universidades), Associações Juvenis, Associações de Idosos, da área da Deficiência, Agrupamentos de Escuteiros do concelho, pessoas individuais e outros.

CAPÍTULO III – INSCRIÇÃO E APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

1 - As inscrições no concurso **"Enfeites de Natal Reciclados 2026"** terão de ser realizadas através do preenchimento e envio de um Formulário disponível online (cme.dsc@cm-evora.pt), até ao dia 13 de novembro de 2026.

2- A data limite para receção dos enfeites a concurso será impreterivelmente o dia 23 de novembro até às 12h00.

3 - Os enfeites de Natal a concurso, terão de ser produzidos utilizando predominantemente materiais reutilizados, leves e com brilhos, adequados para pendurar e para serem colocados no interior do Mercado Municipal e obrigatoriamente nas seguintes dimensões:

a) Diâmetro de 40 cm;
b) Diâmetro de 60 cm;
c) Diâmetro de 80 cm.

4 - Todas as bolas de Natal terão de estar identificadas com o nome do autor(es).

5 - Os trabalhos poderão ser coletivos ou individuais, por sala, por turma, por grupo, e apresentados por uma equipa ou entidade e poderão participar com mais do que um trabalho.

CAPÍTULO V –ELEIÇÃO DOS MELHORES TRABALHOS

1 – O processo de eleição dos 3 melhores trabalhos, será realizado por um júri constituído para o efeito, atribuindo uma menção honrosa aos enfeites que reúnam maior pontuação de acordo com os seguintes critérios: técnica de construção; originalidade; criatividade; adequação ao tema; utilização dos materiais.

CAPÍTULO VI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1 – A inscrição no concurso implicará na íntegra a aceitação das normas de participação.

2 - As situações não previstas nas presentes Normas de Participação serão decididas pelo Srº Presidente da Câmara Municipal de Évora.